



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.326 , DE 28 DE JUNHO DE 2002

Nomeia os integrantes da COMISSÃO ELEITORAL do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para realizar a eleição dos Conselhos Tutelares do Município de Mauá, no ano de 2002.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 155.491-3/91, vol. IV, e

CONSIDERANDO o teor da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Mauá, realizada no dia 13 de maio de 2002, que elegeu a Comissão Eleitoral na forma do art. 5º, da Lei Municipal nº 2.480, de 25 de maio de 1993, **DECRETO:**

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO ELEITORAL do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para realizar a eleição dos Conselhos Tutelares do Município de Mauá, no ano de 2002, com os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- a-) **ABRAÃO FRANCISCO DA COSTA**
Presidente
- b-) **DARCY BASSI SIGNORINI**
Secretária
- c-) **FÁTIMA VERGÍNIA LEMES SANTOS**
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

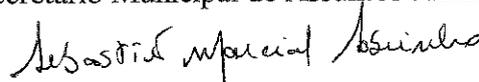
- a-) **MERCEDES DAMO TONUSSI**
- b-) **GIOVANE SATIRO DE MOURA**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de maio de 2002.

Município de Mauá, em 28 de junho de 2002.


Prof. **OSWALDO DIAS**
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


SEBASTIÃO MARCIAL SOBRINHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

-vide-verso-